



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº

151/2005

de 28 de junho de 2005

INTERESSADO:

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

LOCALIDADE:

Bento Gonçalves

ASSUNTO:

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CENTRO NACIONAL
DE PESQUISA DE UVA E VINHO-EMBRAPA UVA E VINHO.**

PROJETO-DE-LEI nº

015/2005

de

25 de junho de 2005

COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Resolução nº 16/2005



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

**CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES**
15/10/2005
PROTOCOLO

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL REQUER
A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO CENTRO NACIONAL DE
PESQUISA DE UVA E VINHO-EMBRAPA UVA E VINHO,
EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO
DESENVOLVIDO PELA UNIDADE DE PESQUISA, NO
MOMENTO EM QUE COMPLETA 30 ANOS DE
EXISTÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO.**

Os Vereadores **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**,
Presidente do Legislativo, JAIR BARUFFI, Vice-Presidente; VANDERLEI SANTOS, 1º
Secretário e ADELINO CAINELLI, 2º Secretário, juntamente com os Vereadores abaixo
subscritos, encaminham para apreciação e deliberação do Plenário, o presente Projeto de
Resolução, que Concede **Portaria de Louvor e Agradecimento ao CENTRO NACIONAL**
DE PESQUISA DE UVA E VINHO-EMBRAPA UVA E VINHO, em reconhecimento ao
trabalho desenvolvido pela unidade de pesquisa, como referência nacional na cadeia produtiva
da uva e do vinho e como referência regional na cadeia das frutas de clima temperado no sul do
Brasil, no momento em que completa 30 anos de existência em nosso município.

Fundada em 26 de agosto de 1975, a Embrapa Uva e Vinho é uma
das 40 unidades descentralizadas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Em 05 de março de 1985 passou a ser
denominada de Centro Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho, estendendo sua missão para atuar
como referência em pesquisa com vitivinicultura em todo o território nacional e coordenando o
Programa Nacional de Pesquisa em Vitivinicultura.

A partir de 1992, em virtude do incremento na demanda de
soluções tecnológicas para a fruticultura de clima temperado nas regiões da Serra Gaúcha e
Campos de Cima da Serra, a Unidade local passou a trabalhar com culturas como maçã,
morango, pêssego, ameixa, pêra, mirtilo e amora. Atualmente, atua como referência nacional na
cadeia produtiva da uva e do vinho e como referência regional na cadeia das frutas de clima
temperado no Sul do Brasil.

Em anexo, consta documento encaminhado pelo Chefe-geral da
Embrapa Uva e Vinho, Alexandre Hoffmann, contendo informações sobre a trajetória do Centro
Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho(Embrapa Uva e Vinho), destacando as principais
contribuições da empresa e a qualidade de seu corpo técnico.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Pela importante e significativo trabalho desenvolvido pela EMBRAPA/CNPUV, pela qualidade e excelência no desenvolvimento de suas pesquisas, entendemos como justa e meritória a homenagem que propomos, como forma de reconhecimento e valorização a todos os profissionais que atuam nessa unidade, nesse especial momento de comemoração de três décadas de existência em nosso município.

Nestes termos,
pedem deferimento.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2005.


Vereador **VANDERLEISANTOS**
1º Secretário

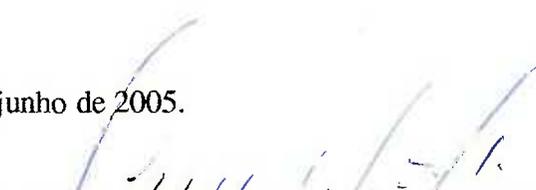

Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário


Vereador **VALDECIR RUBBO**


Vereador **MARIO GABARDO-PMDB**

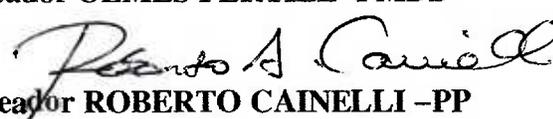

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO-PDT**


Vereador **AIRTON MINUSCULI-PT**


Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente


Vereador **JAIR BARUFFI**
Vice-Presidente


Vereador **OLMES PERTILE-PMDB**


Vereador **ROBERTO CAINELLI-PP**


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**



APROVADO	
Votação:	Unívica
	Per Unanimidade
Data:	09/08/05
	Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 , DE 25 DE JUNHO DE 2005.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO CENTRO NACIONAL
DE PESQUISA DE UVA E VINHO-EMBRAPA
UVA E VINHO.**

Art. 1º – É concedida *Portaria de Louvor e Agradecimento CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE UVA E VINHO-EMBRAPA UVA E VINHO*, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela unidade de pesquisa, no momento em que completa 30 anos de existência em nosso município.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2005.

Vereador VANDERLEI SANTOS
1º Secretário

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente



C.CGE.Nº 152/05

Bento Gonçalves, 21 de junho de 2005.

Ilmo. Sr.
Ivar Castagnetti
Presidente Câmara de Vereadores
Bento Gonçalves, RS



Prezado Senhor,

Conforme contatos anteriores, encaminhamos informações sobre a trajetória do Centro Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho (Embrapa Uva e Vinho) que completará 30 anos de existência no dia 26 de agosto de 2005, para sua apreciação e, se considerado viável, a menção em Sessão da Câmara dos Vereadores para conhecimento e divulgação das ações realizadas por esta Unidade de Pesquisa.

A Embrapa Uva e Vinho é uma das 40 unidades descentralizadas da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A sua fundação ocorreu em 26 de agosto de 1975, a partir da base física da antiga Estação de Enologia do Ministério da Agricultura, fundada em 1941. No momento de sua criação foi denominada de Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual (UEPAE), cuja atuação estava restrita ao Rio Grande do Sul, em função de sua importância para a vitivinicultura brasileira. A partir do dia 5 de março de 1985, passou a ser denominada Centro Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho, estendendo sua missão para atuar como referência em pesquisa com vitivinicultura em todo o território nacional e coordenando o Programa Nacional de Pesquisa em Vitivinicultura.

A partir de 1992, em virtude do incremento na demanda de soluções tecnológicas para a fruticultura de clima temperado nas regiões da Serra Gaúcha e Campos de Cima da Serra, a Unidade, estrategicamente, ampliou sua missão institucional e passou a trabalhar com culturas como maçã, morango, pêssego, ameixa, pêra, mirtilo e amora. Atualmente, atua como referência nacional na cadeia produtiva da uva e do vinho e como referência regional na cadeia das frutas de clima temperado no Sul do Brasil. O principal resultado deste esforço de agregação de novas áreas de atuação foi a intensa e efetiva inserção, reconhecimento e contribuição desta Unidade junto ao setor produtivo, como componente do agronegócio brasileiro.

A Embrapa Uva e Vinho conta com quatro bases físicas, com uma área total de 320 hectares. A Sede em Bento Gonçalves (RS) está localizada na principal região produtora de vinhos do Brasil, onde são desenvolvidas ações com vitivinicultura de clima temperado e onde está situada a maior parte dos laboratórios e demais estruturas de suporte à pesquisa. Além da Sede, a Unidade é composta pela Estação Experimental de Fruticultura Temperada, localizada em Vacaria (RS), um dos principais pólos produtores de maçã no Brasil, pela Estação de Viticultura Tropical (Jales - SP), voltada ao desenvolvimento de tecnologias para viticultura tropical, e o Campo Experimental da Garibaldina (Garibaldi - RS), destinado à

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Empresa Brasileira
de Pesquisa Agropecuária

Embrapa Uva e Vinho

Rua Livramento, 515
Caixa Postal 130
95700-000 Bento Gonçalves RS

Telefone (054) 455 8000
Fax (054) 451 2792

<http://www.cnpuv.embrapa.br>



produção de material vegetativo livre de vírus e experimentos em viticultura e fruticultura de clima temperado.

Desde sua criação, a Embrapa Uva e Vinho tem-se destacado pela qualidade de seu corpo técnico, constituído de 43 pesquisadores, dos quais 100% com mestrado e 66% com doutorado, de sua equipe de suporte à pesquisa, com 153 empregados, incluindo auxiliares administrativos e de apoio logístico, assistentes de pesquisa e auxiliares de campo. Soma-se a seus colaboradores a programação de pesquisa, estabelecida em aderência às principais limitações tecnológicas da vitivinicultura e da fruticultura de clima temperado, a infraestrutura para execução desta programação e as parcerias com integrantes das cadeias produtivas da uva, do vinho e das frutas de clima temperado, bem como com outras Unidades da Embrapa e Instituições de Pesquisa, Ensino e Extensão. A resultante destes componentes traduz-se em uma expressiva contribuição da pesquisa realizada por esta Unidade para a competitividade e sustentabilidade econômica, social e ambiental destas cadeias produtivas.

Dentre as principais contribuições da Embrapa Uva e Vinho, merecem destaque:

- a) limpeza clonal de vírus em videira;
- b) obtenção de cultivares de uvas sem sementes para mesa e de cultivares para suco e para vinhos de mesa;
- c) zoneamento vitivinícola;
- d) suporte à indicação geográfica de procedência para vinhos finos;
- e) tecnologia de produção de microorganismos destinados ao controle biológico;
- f) manejo integrado de pragas e doenças em videira, macieira e pessegueiro;
- g) controle biológico de doenças em macieira e morango;
- h) tecnologias para qualificação da produção de vinhos finos, com ênfase na longevidade, identidade regional e aumento da qualidade como alimento funcional;
- i) desenvolvimento do sistema de produção integrada de frutas, de forma pioneira com a maçã;
- j) viabilização do cultivo de uvas para mesa e para processamento em regiões de clima tropical.

Agradecemos desde já a atenção, e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Alexandre Hoffmann
Chefe-Geral da Embrapa Uva e Vinho

CGE/ngt

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Empresa Brasileira
de Pesquisa Agropecuária

Embrapa Uva e Vinho

Rua Livramento, 515
Caixa Postal 130
95700-000 Bento Gonçalves RS

Telefone (054) 455 8000
Fax (054) 451 2792

<http://www.cnpuv.embrapa.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER 134/2005

Processo nº 151/2005

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 015/2005, do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE UVA E VINHO – EMBRAPA UVA E VINHO.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Centro Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho – Embrapa Uva e Vinho, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Unidade de Pesquisa, tida como referência nacional de pesquisa, na cadeia produtiva da uva e do vinho, e como referência regional na cadeia de frutas de clima temperado, no momento em que completa 30 anos de sua instalação em nosso município.

O projeto em análise contém a subscrição do demais Vereadores integrantes da Casa e expõe os motivos da homenagem, em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.*

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que este projeto de Resolução possui condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco.

Assessoria Jurídica







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 151/2005

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE VEREADORES

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR
 E AGRADECIMENTO AO CENTRO NACIONAL
 DE PESQUISA DE UVA E VINHO-EMBRAPA
 UVA E VINHO.

RELATOR: Vereador

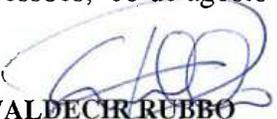
Parecer **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 151/2005 que CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE UVA E VINHO-EMBRAPA UVA E VINHO, exaram o seguinte parecer:

A mesa Diretora da Câmara Municipal requer a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento ao Centro Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho-Embrapa Uva e Vinho, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela unidade de pesquisa, no momento em que completa 30 anos de existência em nosso Município.

A Comissão entende que a matéria tem condições de tramitação e votação.
 É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2005.


 Vereador **VALDECI RUBBO**
 Vice-Presidente


 Vereador **AIRTON LUIS MINUSCULI**
 Membro Efetivo


 Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
 1º suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº16, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO CENTRO NA-
CIONAL DE PESQUISA DE UVA E VI-
NHO-EMBRAPA UVA E VINHO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE UVA E VINHO – EMBRAPA UVA E VINHO**, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela unidade de pesquisa, no momento em que completa 30 anos de existência em nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de agosto de 2005.

Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**
1º Secretário

Vereador **IVAR LEOPÓLDO CASTAGNETTI**
Presidente

Vereador **ADELINO CAINELLI**
2º Secretário

Vereador **JAIR BARUFFI**
Vice-Presidente

Processo nº151/2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jair
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de *Resoluções*
nº *016* de *11* de *08* de *2005*
Jair
Secretário Geral

Certifico que *a* presente *Resolução*
foi publicado no lugar de costume
no dia *10* de *08* de *2005*

Jair
Secretário Geral